

**REPUBLICA-SE** POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.051, de 16/5/2023.

**EXTRATO** DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 67, CELEBRADO EM 4 DE MAIO DE 2023.

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EM Prof. José de Souza, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB e ou Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto n. 13.159 de 18/5/2017, anexos ao Processo Administrativo n. 3087/2023-91.

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB e ou Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, atendimento a programas, projetos e ações, bem como subsidiar a manutenção operacional a realizar da unidade, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais da Organização da Sociedade Civil.

**VALOR:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.

**DOTAÇÃO:** 1500100100.12.361.0002.2020 e 1540000000.12.361.0002.2020, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir respectivamente: Fonte: 1500100100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. Fonte: 1540000000 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. ED: 33504300.

**VIGÊNCIA:** Da data da publicação, até 29 de dezembro de 2023.

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Edvaldo Mascarenhas da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2023.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendência de Técnica Legislativa

**EXTRATO** TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 25 DE ABRIL DE 2023, AO CONTRATO n. 99, DE 26/4/2021.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Abrace Serviços de Saúde em Domicílio EIRELI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 57, II, §2º e 65, §8º, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 bem como no Decreto Municipal n. 14.728/2021 e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 16415/2022-11, originado do Processo Principal n. 72157/2020-81.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e a aplicação do reajuste do IPCA-E do período no valor do Contrato n. 99/2021, para continuidade na prestação dos serviços de atendimento domiciliar (home care), para atender a demanda judicial em favor de Hudson de Souza Medeiros.

**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 99/2021 por mais 12 (doze) meses, contados de 27/04/2023 a 26/04/2024.

**REAJUSTE:** Fica reajustado o valor do presente contrato com base no índice IPCA-E em 5,90% (cinco inteiros e noventa centésimos por cento), nos termos da Cláusula Nona do Contrato n. 99/2021.

**VALOR:** O valor financeiro para atendimento do período passará de R\$ 176.323,98 (cento e setenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos) para R\$ 184.648,04 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE DE RECURSO: 01 - Recursos do Tesouro; PROG. DE TRABALHO: 1.500.100.200.10.122.0004.4011; ELEM. DESP.: 33909103 - Decisões Judiciais Proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde;

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 99/2021 e seus termos aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Sandro Trindade Benites e Cleber Ferraro Vasques.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2023.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 03/2023-09

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

**OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, inciso I, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n.03/2023-01, publicado no Diogrande n. 6.957, de 27 de fevereiro de 2023 (Edição Extra), **CONVOCAM** candidatos aprovados na função de **ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO**, para **substituir vacâncias** e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme **relação nominal, data, horário e endereço** especificados no Anexo Único a este Edital, para **receberem orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2023.

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 03/2023-09

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

**DATA:** 24 de maio de 2023

**HORÁRIO:** 14 horas

**LOCAL:** Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED

**ENDEREÇO:** Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 - Vila Margarida

**FUNÇÃO: ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO (Ampla Concorrência)**

Classificação	Candidato
851	JÉSSICA ROSA DA COSTA
852	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA GOMES
853	JÉSSICA FERNANDA EGUES
854	POLIANA MADALENA DOS SANTOS
855	LAYSSA RICHELLE PEREIRA CALADO
856	PATRÍCIA OLMEDO VIEIRA RODRIGUES
857	THAMILY AZEVEDO DELECLODE GOMES
858	DANIELE DA SILVA LIMA
859	ADELAIDE SEIBEL
860	BRUNA CAROLINE RIBEIRO LOPES
861	VANESSA MOREIRA DE OLIVEIRA DAS NEVES
862	ANA PAULA DA SILVA SANTOS
863	JESSICA GONÇALVES DO NASCIMENTO
864	ANA CLAUDIA GONÇALVES DA SILVA
865	MARIA VICTÓRIA DE SOUZA TEIXEIRA
866	NEIDE ARAÚJO FERREIRA
867	SIRLEY AQUINO RODRIGUES
868	MARIA MONTEIRO DOS SANTOS
869	SEVERINA MOURA DE LIMA SILVA
870	ELISABETE MORELI
871	DAYSE SILVA
872	ODETE FARIAS VIEIRA FERREIRA
873	DULCE APARECIDA BENITES
874	REINALDA FERREIRA
875	ALAIDES CHAGAS DE LIMA MELO
876	ZULEIDE DE OLIVEIRA SANTOS
877	PAULA DA SILVA
878	NILVA PEREIRA DOS SANTOS
879	VERA ARMOA DE OLIVEIRA
880	SUZANA CANDIDO
881	VERA LUCIA DO NASCIMENTO
882	IVONETE DOS SANTOS OLEGÁRIO COUTINHO
883	VERA LUCIA AMARO RIBEIRO
884	ALCINA ROCHA DA SILVA BEZERRA
885	ELIANE CÁCERES LOPES
886	DALVA APARECIDA AMORIM PANTALEÃO
887	LIA COSTA E SILVA
888	LAURINDA FERNANDES PAIS
889	HERLENI DA SILVA NICOLAU
890	MARIA APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA MONTEIRO
891	APARECIDA ROSA DA SILVA
892	SILVIA MARGARETE ONOFRE

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE  
Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão  
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321  
CEP 79002-942- Campo Grande-MS  
[www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE](http://www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE)  
[diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br](mailto:diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITA .....	01
SECRETARIAS .....	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	05
ATOS DE PESSOAL .....	05
ATOS DE LICITAÇÃO .....	13
ÓRGÃOS COLEGIADOS .....	20
PODER LEGISLATIVO .....	22
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	24

893	EDILDA CONTRERA
894	ÉRIKA FERNANDES SIMÕES
895	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
896	LENILDA MELQUIADES DOS SANTOS
897	JOSEFA MATIAS DA SILVA
898	ETELVINA ALVARENGA
899	ISABETE MACHADO CORREA
900	MARIA CRISTINA DE SOUZA
901	IZABEL CRISTINA GONCALVES
902	FLORINDA PADILLA DE COCA
903	MARIA LUCIA FERREIRA RODRIGUES
904	ROSANA LUIZA DA COSTA
905	ELZA MARIA RODRIGUES GOVEIA
906	ALZIRA CORREA DA SILVA
907	CLEUZA BARBOSA DA CRUZ VERA
908	ANGELA FRANCISCA SOUZA DE ARRUDA
909	FATIMA PEREIRA DEIRO
910	ELIANE LEONEL DE OLIVEIRA ANDREANI
911	VALDENIR BARBOSA HOLSBACK
912	RAQUEL GONÇALVES DA COSTA
913	ENEIDE FERNANDES CAVALCANTE
914	ANDREA ESPINDOLA COSTA VILALVA
915	MARIA IZELIA DOS SANTOS CARBONARO
916	ROZANA DEVINA MORAES VERNOCHI
917	MARILENE LOPES DUARTE
918	RUTE DA SILVA
919	OFÉLIA SOARES DO NASCIMENTO
920	ALEQUE SANDRA DA COSTA LEITE RODRIGUES
921	ROSANA OLIVEIRA SUARES PETERS
922	MARLISA ANDREIA DA SILVA GONÇALVES
923	FÁTIMA DO CARMO COSTA
924	MARIA ROSELY VALVERDE
925	TANIA APARECIDA DA SILVA MARCONDES
926	LUCIANA MARIA DA COSTA
927	LEILA MARIA ANDRADE BARBOSA DA SILVA
928	EUDETE SANTANA BRITO
929	ROSINETE DE JESUS SANTOS DA SILVA
930	CRISTIANE PEREIRA ROZENDO CRUZ

**FUNÇÃO: ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO (Cotista Negro)**

Classificação	Candidato
147	DANIELLY FRANCO MALHEIROS
148	ISABELA DE SOUZA DOMINGUES
149	NELIDA BARBOSA DA SILVA
150	ADENIRA DA SILVA
151	MARIA LUCIA QUINTINO DA CONCEIÇÃO PEREIRA
152	ANIZIA SANTOS DE OLIVEIRA SCHAUSTZ
153	JACINTA FERNANDES
154	CLEGIANE VELOSO DE ANDRADE NOGUEIRA
155	NAÍDE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA**

**EDITAL Nº 41/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, tendo em vista o esgotamento do prazo legal, **CIENTIFICA** os respectivos interessados de que os processos de licenciamento ambiental relacionados no Anexo Único deste Edital **ficam arquivados em virtude do não atendimento às solicitações feitas pelo órgão ambiental municipal**, com fundamento nos artigos 13, inciso IV, art. 23, §2º e art. 48 do Decreto Municipal nº 14.114/2020. Informamos que, caso não haja solicitação de desarquivamento no prazo legal conforme art. 48 § 7º, o mesmo será encerrado por perda de objeto.

PROCESSO N.	REQUERENTE	ATIVIDADE	COMUNICADO	MOTIVO
1735/2020-96	Sonia Duarte de Sousa Silva	Bar com Música	0346/2022/GFLA	Decurso de Prazo
17366/2021-61	P.C. Retifica De Motores Ltda – ME	Recondicionamento e Recuperação de Motores para Veículos Automotores, com Área Útil acima de 360 m <sup>2</sup>	1634/2021/GFLA	Decurso de Prazo

15650/2017-16	Discautol - Distribuidora Campo Grandense de Automóveis Ltda	Concessionária de Veículos com Prestação de Serviços de Oficina Mecânica, Funilaria e Pintura e Lavagem de Veículos.	0545/2022/GFLA	Decurso de Prazo
1249/2016-91	Condomínio Residencial Estados Unidos	Condomínio	1740/2021/GFLA	Decurso de Prazo
125679/2021-10	Santa Cruz Revestimentos Ltda	Fabricação de Artefatos de Cimento para Uso	0234/2022/GFLA	Decurso de Prazo

Campo Grande - MS, 23 de maio de 2023.

**Caio Brito Peres**  
**Gerente da Fiscalização e Licenciamento Ambiental**  
**GFLA/SUFGA/SEMADUR**

**EDITAL Nº 42/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, **CIENTIFICA** os requerentes dos processos listados no Anexo Único deste Edital que o documento relacionado ao processo ficará disponível para retirada no endereço Rua Candido Mariano N. 2655 – CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SETOR DE MEIO AMBIENTE (MESA K), pelo **prazo de 5 dias úteis** a contar desta publicação.

PROCESSO N.	REQUERENTE	DOCUMENTO
34047/2023-91	Rafael Francisco de Oliveira	Comunicado N. 798/GFLA/2023
3863/2022-17	Albuquerque Faker & Martins LTDA	Comunicado N. 123/GFLA/2023
8370/2016-81	Z Garden Serviços LTDA ME	Comunicado N. 356/GFLA/2023
31360/2023-87	Odeir Rogério Domiciano Pereira	Comunicado N. 757/GFLA/2023

Campo Grande - MS, 22 de maio de 2023.

**Caio Brito Peres**  
**Gerente da Fiscalização e Licenciamento Ambiental**  
**GFLA/SUFGA/SEMADUR**

**EDITAL Nº 43/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, tendo em vista o esgotamento do prazo legal, **CIENTIFICA** os respectivos interessados de que os processos de dispensa de licenciamento relacionados no Anexo Único deste Edital **ficam arquivados em virtude do indeferimento do processo de licenciamento ambiental**, cabendo interpor recurso junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados da ciência da não haja recurso no prazo citado, o processo será encerrado por perda de objeto.

PROCESSO N.	REQUERENTE	ATIVIDADE	COMUNICADO	MOTIVO
138536/2021-03	C & LA Comércio Ltda	Lojas de Conveniência Comércio Varejista, Lanchonete; Serviço de Alimentação, Bar Com Serviço Completo, Sem Entretenimento, Bares e Outros Estabelecimentos Especializados Sem Servir Bebidas, Sem Entretenimento, Bar com Serviço Completo com Entretenimento ( Música, Apresentações de Shows, Entre Outros), Organização de Festas; Serviço de Organização, Produção e Promoção de Encontros, Congressos, Feiras, Exposições e Eventos, Exceto Culturais e Esportivos; Casa de Festas e Eventos; Gestão e exploração de Salas de Espetáculos e Shows; Atividade de Gestão de jogo de Baralho, Dançeteria.	0021/GFLA/2022	Passível de Licenciamento Ambiental
11591/2022-66	Cerakote Pantanal MS Serviços E Comércio Ltda	Lanternagem, Funilaria e Pintura, Com Área Útil Até 360m <sup>2</sup> .	Aviso de Pendência	Passível de Licenciamento Ambiental